



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 24/05/2025 e 10/07/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT

EVENTO: TAEKWONDO EM CENA

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

Termo Fomento nº 45/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0002139-35/ 069.1459.2025.0002818-87

GESTOR DA PARCERIA:

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **24/05/2025 a 10/07/2025** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 45/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 45/2025
Objeto da Parceria:	TAEKWONDO EM CENA
Vigência:	11/10/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	24/05/2025	R\$ 50.000,00	28/05/2025	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana De Taekwondo - FEBT
CNPJ: 07.559.621/0001-82
Representante: Marcio Menezes Mascarenhas

Telefone de Contato: (71) 99220-3672
E-mail: febtpresidente@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto "Taekwondo em Cena" foi realizado no Teatro do Villas Boulevard Shopping, localizado na Av. Praia de Itapuã, em Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA.

O objetivo é divulgar a prática do Taekwondo, promovendo desde o esporte de base até o nível profissional de alto rendimento na Bahia. A iniciativa beneficiará cerca de 80 atletas, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade na região.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante o processo de avaliação do evento, foram realizadas análises detalhadas e visitas técnicas, que envolveram a verificação de diversos documentos comprobatórios e itens utilizados na organização, como gradis, mesas e cadeiras, prismas, placas laterais, boxtruss, banner, praticável, sonorização, iluminação, materiais de publicidade e registros fotográficos.

A visita técnica foi conduzida pelo(a) servidor(a) Fernando Oliveira Junior, que confirmou que a programação do evento e a equipe de organização estavam alinhadas ao plano de trabalho.

Além disso, as áreas de competição foram verificadas para garantir que tudo estivesse em conformidade, demonstrando que as técnicas de monitoramento foram eficazes na avaliação do sucesso e da organização do evento.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 45/2025, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT**, para a promoção do **TAEKWONDO EM CENA, nos dias 24/05/2025 e 10/07/2025** realizado no Teatro do Villas Boulevard Shopping, localizado na Av. Praia de Itapuã, em Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA com o apoio do Governo do Estado, SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

Na visita técnica foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A primeira etapa foi marcada por um evento especial chamado "Workshop Saúde e Mulheres no Esporte", que teve como foco o empoderamento feminino através do esporte. Nesse evento, as participantes aprenderam sobre como a prática de atividades físicas pode melhorar a saúde física e mental, além de incentivar o autocuidado. Também foram apresentadas histórias inspiradoras de mulheres que transformaram sua paixão pelo esporte em negócios e carreiras de sucesso. O workshop promoveu a troca de experiências, fortalecendo a rede de apoio entre mulheres no universo esportivo e profissional, criando um ambiente motivador e acolhedor.

A segunda etapa, Homenagem Esportiva de 2025, foi uma cerimônia muito especial realizada pela Federação no dia 10 de julho de 2025. Inspirada no Oscar, ela celebrou e reconheceu os destaques do Taekwondo em 2024, premiando atletas, técnicos e equipes que se destacaram por suas conquistas, dedicação e espírito de superação. Além de celebrar as vitórias, o evento também reforçou valores como trabalho em equipe, compromisso e paixão pelo esporte, fortalecendo a união da comunidade esportiva e motivando todos para os próximos desafios.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "Taekwondo em Cena"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o Taekwondo Em Cena	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos do evento	P	R	%
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Fotográfico	80	128	100%
METAS	Meta 1: Reconhecer e premiar os melhores atletas do ano com uma cerimônia própria.	Indicador 3: Número de atletas premiados	Atletas premiados	Relatório Técnico e Relatório Fotográfico	02	02	100%
	Meta 2: Alavancar a participação das mulheres no esporte na Bahia.	Indicador 4: N° de mulheres participante	Mulheres participantes	Lista de participantes.	80	128	100%
					50	66	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Durante o projeto, foram realizadas ações importantes para promover a inclusão, valorização e desenvolvimento do esporte, especialmente focando na participação feminina no evento.

No Workshop Saúde e Mulheres no Esporte, houve a realização de palestras e atividades voltadas para a saúde e o incentivo às mulheres praticarem esportes, reforçando a importância da representatividade feminina no esporte.

A Homenagem Esportiva celebrou atletas, treinadores e personalidades do esporte, reconhecendo suas conquistas e fortalecendo o espírito de valorização do esporte local. Essa cerimônia contribuiu para valorizar os talentos e estimular o engajamento da comunidade esportiva.

No geral, as ações alinhadas às metas do projeto promoveram maior inclusão, fortalecimento do esporte e valorização dos atletas na Bahia. Para potencializar esses resultados, recomenda-se continuar incentivando a participação feminina, ampliando a abrangência geográfica e implementando programas de apoio ao desenvolvimento dos atletas locais, contribuindo assim para o crescimento sustentável do Taekwondo na região.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O benefício social gerado até agora pelo evento de taekwondo tem sido bastante positivo. Ao envolver atletas de diferentes regiões, incluindo mulheres e jovens, o evento promove a inclusão social, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, valorização e reconhecimento no esporte. Além disso, ao envolver múltiplos municípios da Bahia, ele fortalece o sentimento de comunidade e incentiva a prática de artes marciais em diversas áreas.

Esses benefícios contribuem para melhorar a saúde, a disciplina e a autoestima dos participantes, criando um impacto social duradouro que estimula o crescimento do esporte e o desenvolvimento social na região até o momento.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 45/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 45/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBT cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link:

(https://www.febt.appgestaoweb.com.br/Imagens/SEI_00114179455_Termo_de_Fomento_MROSC.pdf),

atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 45/2025, referente a “**TAEKWONDO EM CENA**”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade, ficando a presente execução aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/08/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119413660** e o código CRC **1EB424F8**.

Referência: Processo nº 069.1459.2025.0002818-87

SEI nº 00119413660